

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD**

**Edital nº 056/Reitoria/Univates, de 24 de julho de 2020**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção complementar para o ingresso de **20 (vinte)** alunos no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD.

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de 27 de julho a 16 de outubro de 2020, de forma *on-line*, na página [www.univates.br/ppgad/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** A inscrição do candidato somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico [ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br) até o dia 16 de outubro de 2020.

**1.2 Do cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	De 27 de julho a 16 de outubro de 2020
Prazo-limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até 16/10/2020
Análise do currículo documentado e do pré-projeto de dissertação pela comissão designada pelo PPGAD	De 03/11 a 05/11/2020
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 06/11/2020
Entrevistas com os candidatos	De 09/11 a 11/11/2020
Divulgação da classificação parcial dos candidatos	Até 13/11/2020

---

Interposição de recurso de revisão de pontuação	Até 16/11/2020
Divulgação da classificação final dos candidatos	17/11/2020
Confirmação da matrícula	Até 23/11/2020
Início das aulas	Janeiro/2021 – regime intensivo Abril/2021 – regime regular

**1.2.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGAD.

### **1.3 Documentos necessários**

**1.3.1** No ato da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>;
- b) currículo **Lattes documentado** (comproventes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo **Lattes** – <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios e que necessariamente pontuem devem estar numerados e organizados na sequência informada no currículo;
- c) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC). Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação devidamente autenticada;
- d) histórico escolar da graduação;
- e) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente, (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
- g) certidão do estado civil – certidão de nascimento ou de casamento;
- h) pré-projeto de dissertação (conforme Anexo 2);
- i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

### **1.3.2 Observações em relação à documentação:**

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGAD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer documentação à pasta do candidato;

- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- f) caso a inscrição não seja homologada ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

#### 1.4 Número de vagas

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até **20 (vinte)** vagas, das quais uma será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

#### 2. Dos procedimentos da seleção

**2.1** O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGAD e consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) avaliação do pré-projeto de dissertação conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevista por videoconferência com duração máxima de 10 (dez) minutos.

**2.2** As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.3** Orientações ao candidato:

- a) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- b) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- c) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- d) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- e) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- f) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGAD com antecedência.

### 3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas três notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	50	Anexo 1
Nota 2	Pré-projeto de dissertação	20	Anexo 2
Nota 3	Entrevista	30	Anexo 3

3.2 A nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), de acordo com os percentuais apresentados.

3.3 Será classificado o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

### 4. Da classificação

4.1 Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital.

4.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitando o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- obteve a nota 1 (um) mais alta;
- publicou maior número de artigos científicos completos em revistas com *Qualis* igual ou superior a B5 na área de Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- apresentou artigo com *Qualis* de maior estrato em Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- persistindo o empate, é feito sorteio, dando-se publicidade ao ato. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia útil.

### 5. Da divulgação dos resultados e matrícula

5.1 A divulgação da classificação parcial dos candidatos será realizada até o dia **13 de novembro de 2020**, por meio dos links <https://www.univates.br/institucional/editais> e <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>.

5.2 O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 16 de novembro de 2020.

**5.3** O recurso será avaliado pelo Conselho do PPGAD, em única e última instância, até o dia 17 de novembro de 2020.

**5.4** A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **17 de novembro de 2020**, após homologação pelo Conselho do PPGAD, por meio dos *links* <https://www.univates.br/institucional/editais> e <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>.

**5.5** O candidato deve informar à Secretaria do PPGAD, pelo e-mail [ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br), até o dia **23 de novembro de 2020**, seu interesse, ou não, em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**5.6** Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Caso contrário, o selecionado perderá a vaga, chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**5.7** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação da classificação.

**5.8** Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma do curso de graduação devidamente autenticada.

**5.9** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**5.10** No caso de ser contemplado com bolsa de estudos, a data da colação de grau relativa ao curso de graduação do candidato selecionado para receber bolsa de estudos deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Em caso contrário, o benefício da bolsa de estudos será automaticamente concedido ao candidato subsequente na classificação do processo de seleção.

**5.11** Em caso de necessidade de suprimento de vagas para bolsas externas, poderão ser selecionados, exclusivamente para esse fim, mais candidatos do que o número previsto neste Edital.

**5.11.1** A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos que eventualmente venham a ser contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concedeu.

## **6. Da duração e exigências do PPGAD**

**6.1** Duração do mestrado: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**6.2** As exigências quanto à obtenção do diploma de mestre em Ambiente e Desenvolvimento estão estabelecidas no Regimento do curso.

### **7. Dos anexos**

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes*

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa e dos respectivos orientadores

### **8. Disposições finais**

**8.1** A deliberação de casos omissos compete à Propex e, supletivamente, à Reitoria da Univates.

**8.2** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5616, ou pelo e-mail [ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br).

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes*\***

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Participação em projeto de pesquisa ou tecnológico como bolsista.	Cada semestre de atuação vale 1 (um) ponto.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em projeto como bolsista de extensão ou apoio técnico.	Cada semestre de atuação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa, de extensão e como bolsista no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid	Cada semestre vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Experiência profissional na área de Ciências Ambientais	De 0 a 2,0	Atuação como colaborador contratado para atividades inerentes à área de Ciências Ambientais.	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato ou declaração de estágio. Descrever a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação. Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento. Descrever a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.

Qualificação profissional	De 0 a 2,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do programa.	Cada certificado vale 1 (um) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico.	Será considerado o maior <i>Qualis</i> (quadriênio 2013-2016) da revista científica indexada. Pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

\* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.



---

## Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação

O pré-projeto de dissertação deve incluir os seguintes itens:

1. Instituição e Programa;
2. Título do pré-projeto de dissertação;
3. Nome do aluno;
4. Resumo [até 15 (quinze) linhas];
5. Conexão de sua proposta com uma das linhas de pesquisa do PPGAD (com devido embasamento teórico);
6. Introdução (contextualização, perspectivas teóricas, caracterização do problema);
7. Objetivos (geral e específico);
8. Método de pesquisa;
9. Cronograma para 24 (vinte e quatro) meses;
10. Referências.

### Observações em relação ao projeto:

- a) máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaço 1,5 e margens de 2,5 cm;
- b) o projeto visa a mostrar a capacidade do candidato de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso **NÃO** significa que este será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado no programa, o aluno deverá entrar em acordo com seu orientador para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que este vem desenvolvendo no programa.

### **Anexo 3 – Roteiro para entrevista**

1. Relate sua experiência como pesquisador;
2. Defenda seu pré-projeto de dissertação.

#### Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa e dos respectivos orientadores

##### Distribuição dos orientadores nas linhas de pesquisa

Linha de pesquisa: <b>Ecologia</b>	Linha de pesquisa: <b>Espaços e Problemas Socioambientais</b>	Linha de pesquisa: <b>Tecnologia e Ambiente</b>
André Jasper	Claudete Rempel	André Jasper
Claudete Rempel	Eduardo Périco	Eduardo Miranda Ethur
Eduardo Périco	Fernanda Storck Pinheiro	Noeli Juarez Ferla
Neli Teresinha Galarce Machado	Jane Márcia Mazzarino	Odorico Konrad
Noeli Juarez Ferla	Júlia Elisabete Barden	Simone Stülp
	Luciana Turatti	
	Luís Fernando da Silva Laroque	
	Neli Teresinha Galarce Machado	

\* O PPGAD, ouvido o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato quando for visível a pertinência a outra linha.